



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 324, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 4132/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 08 de março de 2013, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **MIRIAN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MAIA**, matrícula nº. 140350, do cargo efetivo de Arquivologista, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito